



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

RESOLUÇÃO N.º 03/99-L,

De 27 de Abril de 1999.

(Projeto de Resolução n.º 03/99-L, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

“Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação para o 43.º Congresso Estadual de Municípios.”

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica constituída no âmbito do Legislativo São-roquense uma Comissão de Representação para o fim de participar do 43.º Congresso Estadual de Municípios, que será realizado no Centro de Convenções do Preventório Santa Clara, Campos de Jordão - SP, no período de 27/04 a 01/05 de 1999.

Art. 2.º - O número de membros que participarão do evento será de 4 (quatro) Vereadores, nos termos do inciso VIII, do art. 28, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de São Roque.

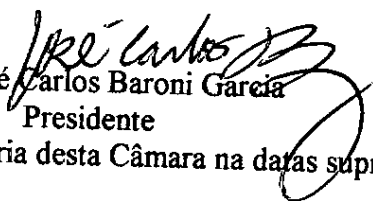
Art. 3.º - O prazo de duração da representação, restringir-se-à ao mesmo período de realização do evento.

Art. 4.º - Fica autorizada a concessão de adiantamento aos Vereadores participantes nos termos da Resolução n.º 05/97-L, de 25/03/97, até o limite máximo de R\$3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), para cobertura das seguintes despesas: R\$2.000,00 (dois mil reais) - com hotelaria, alimentação e outros serviços e encargos; R\$1.000,00 (um mil reais) - com viagem e outros encargos; e de R\$800,00 (oitocentos reais) para taxas de inscrições.

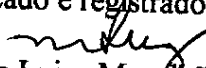
Art. 5.º - Os membros da Comissão apresentarão ao Plenário, até o dia 20/05, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestarão contas das despesas efetuadas, a qual deverá ser publicada por afixação.

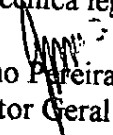
Art. 6.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de Abril de 1999.


José Carlos Baroni Garcia
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supra:


Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica legislativa


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral